



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHIER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 - Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 222/2024

Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para divulgação em jornal com circulação semanal, às sextas-feiras, de informações, comunicados, notas e avisos do Município de Travesseiro/RS.

Valor: O valor máximo pago pelo CONTRATANTE será de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) mensais.

02 - Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 28 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal